



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Dispensa nº 009/2021, oriunda do processo administrativo nº 3.769/2021, ratifica o objeto do processo a empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.847/0001-10, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N, JARACATY, SÃO LUIS – MA; CEP: 65.076-820, pelo **Valor Global** de R\$ 95.618,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais); **Amparo Legal:** artigo 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93 ou ART.75, XV da Lei Federal Nº 14.133; **Prazo de Vigência:** 09/06/2021 a 09/09/2022; **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ENERGIA E TURISMO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.0409.2375.0000 - MANUT E FUNC. DA SEC.
DA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ENERGIA E TURISMO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA.

Sala do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 09 de junho de 2021.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Milton Anselmo Cruz Sá

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021
De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA